

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 39/2019, firmada com a empresa, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA no valor global de: R\$256.104,00, (duzentos e cinquenta e seis mil cento e quatro reais) para o item: 99, através do Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto é: Aquisição parcelada e futura de medicamentos visando atender determinações judiciais, a cargo da Secretaria de Saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 03 de julho de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 113/2019, firmada com a empresa Lettech Industria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - EPP, através do Pregão Presencial nº 30/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes (Informática e outros) para as Unidades Básicas de Saúde, no valor global de R\$4.640,00(quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a cargo da Secretaria de Saúde. Vigência – 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 03 de julho de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4293/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de vigilância não armada, para a Obra de Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária – Etapa 2, conforme descrição dos serviços anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo à empresa Essenza Segurança Patrimonial Eireli EPP, no valor global da contratação de R\$ 94.863,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 03 de julho de 2019.

Eron Zotelli Coelho

Secretário de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Designado Pela Portaria nº 254/2019

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 7363/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para empresa especializada no serviço de impermeabilização em reservatório de água das Unidades Escolares, com a empresa Wellington Lucas Dias Virgilato 41272742806, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Salto/SP, 03 de julho de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 7445/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para empresa especializada em ministrar curso de capacitação para professores da Educação Especial da Rede Municipal, com a empresa SIGMA – Consultoria em Educação, Gestão e Comunicação Eireli ME, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Salto/SP, 03 de julho de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 7461/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para aquisição de lavadoras de roupa 16kg, para uso nas Unidades de Educação Infantil (creche) da Rede Municipal de Ensino, com a empresa Magazine Luiza S/A, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Salto/SP, 03 de julho de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretaria Municipal da Educação